



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 372

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 372

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - CONTRATO Nº 034/2020 – Processo nº 052/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Prorroga o prazo contratual, bem como o prazo de execução da obra até 31/07/2021.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2020. PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 15 de fevereiro de 2021.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 372

Página 3 de 3

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 209, de 15 de fevereiro de 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Srta. Leticia Cristina de Moraes, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO que o servidor **FRED ALEXANDER WEBB**, ocupante do cargo efetivo de “MÉDICO” preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR IDADE**,

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 147/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido ao servidor público municipal, Sr. **FRED ALEXANDER WEBB**, portador do RG nº 80.831.250-8 SSP/SP e do CPF nº 366.663.007-34, ocupante do cargo efetivo de “MÉDICO” a **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamentação legal no Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 36 da Lei Municipal nº 61/2006, calculados com base no art. 1º da Lei Federal 10.887/2.004, com provento equivalente ao valor atual de R\$ 3.864,19 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), nos termos do §§ 3 e 17, do art. 40, da Constituição Federal.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 15 de fevereiro de 2021.

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Presidente

Vanessa Cury Barbosa
Diretor-Executivo



Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51